

excelia 



**Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.**

Relatório Mensal de Atividades da
Recuperação Judicial nº 1020150-34.2016.8.26.0451
6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP
Competência: **julho de 2024**

São Paulo, 30 de setembro de 2024

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

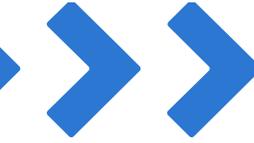
Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



SUMÁRIO

04

Eventos relevantes

08

Visão geral das Recuperandas

12

Informações contábeis e financeiras

25

Quadro de colaboradores e gastos com pessoal

27

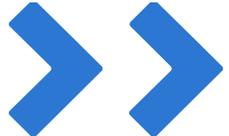
Endividamento – créditos não sujeitos

29

Endividamento – créditos sujeitos

36

Anexos



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda.** e **Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda.** ("Recuperandas"), em 25/10/2016, perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, sob o número 1020150-34.2016.8.26.0451, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial e em conjunto nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Diante do deferimento da consolidação substancial (art. 69-J da Lei 11.101/05), algumas análises são apresentadas de forma consolidada, dentre elas os demonstrativos contábeis e o endividamento do grupo.

O presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades, bem como tece análises sobre os demonstrativos contábeis de **julho de 2024**, e visita presencial às sedes das Recuperandas em **10/09/2024**.

Por fim, o presente RMA respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020, disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

EVENTOS RELEVANTES

EVENTOS RELEVANTES

Resumo processual

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017.
- Cumprimento do Plano: os pagamentos estão sendo realizados para as Classes I, III e IV, nos termos do Plano original e Aditivos, conforme detalhamento nas páginas 24 a 30 do presente Relatório.
- 2º Aditivo ao Plano: o referido Aditivo previu a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do Plano original, concedendo 365 dias de carência adicional para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV, propondo a quitação da 4ª parcela do PRJ em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade vigente, qual seja, com recorrência semestral, o que foi aceito pelos credores.
- O 2º Aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias, o que ocorreu em 06/05/2021.

Visita presencial às sedes das Recuperandas em 10/09/2024

- Em 10/09/2024, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação das atividades as Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA.
- Foi constatado que os ambientes operacionais e administrativos seguem funcionando normalmente, sendo que a operação está ocorrendo nos três turnos diários. Além disso, verificou-se o andamento da obra da linha de produção dedicada ao “pó de ferro”, separando este item dos demais produtos fabricados pelas Recuperandas com o intuito de otimizar o processo industrial.
- Para os demais setores, não há alterações em comparação à visita realizada no mês anterior.

EVENTOS RELAVANTES

Resumo operacional e financeiro

Reporte operacional das Recuperandas:

Com base no que foi relatado pelos representantes das Devedoras, por ocasião da Reunião de acompanhamento realizada por esta Auxiliar do Juízo em 17/07/2024, bem como pelas visitas mensais in loco, as Empresas seguem operando normalmente.

Sobre o faturamento no primeiro semestre de 2024, informaram que os números realizados estavam dentro das expectativas das Entidades, com a média de receitas operacionais em R\$ 11,546 milhões. Para os próximos meses, estimam que seguirão com certa estabilidade nas receitas, não havendo expectativa de grandes aumentos, em pesem a existência de novos projetos fechados pelo Grupo Catálise, mas que ainda não geraram demandas de fabricação. Além disso, mesmo com a estabilidade prevista, afirmaram que a operação continua autossuficiente, não necessitando de recursos de terceiros para manutenção do capital de giro.

Sobre os pagamentos das obrigações trabalhistas, com fornecedores e outras, informaram que todos os adimplementos estão sendo feitos no prazo, em especial as obrigações trabalhistas. Quanto aos fornecedores, eventualmente ocorrerem atrasos, mas que não são significativos e impactantes para o fluxo das Empresas em termos de despesas financeiras resultantes do atraso.

Sobre o Passivo Fiscal, informaram que os parcelamentos já firmados estão sendo pagos, e que aguardam a publicação das regras para adesão por empresas em RJ para negociação da dívida estadual. Neste ponto, foi mencionado que o encerramento da RJ ocorrerá quando concluírem a negociação com a Fazenda Estadual, para usufruírem dos benefícios que serão disponibilizados às Empresas em RJ.

Por fim, tem-se que em 06/05/2024 houve o pagamento da 10ª parcela do Plano de Recuperação Judicial, conforme indicado por esta subscritora às fls. 10.729/10.766, sendo que o vencimento da próxima prestação se dará em novembro/2024.

VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

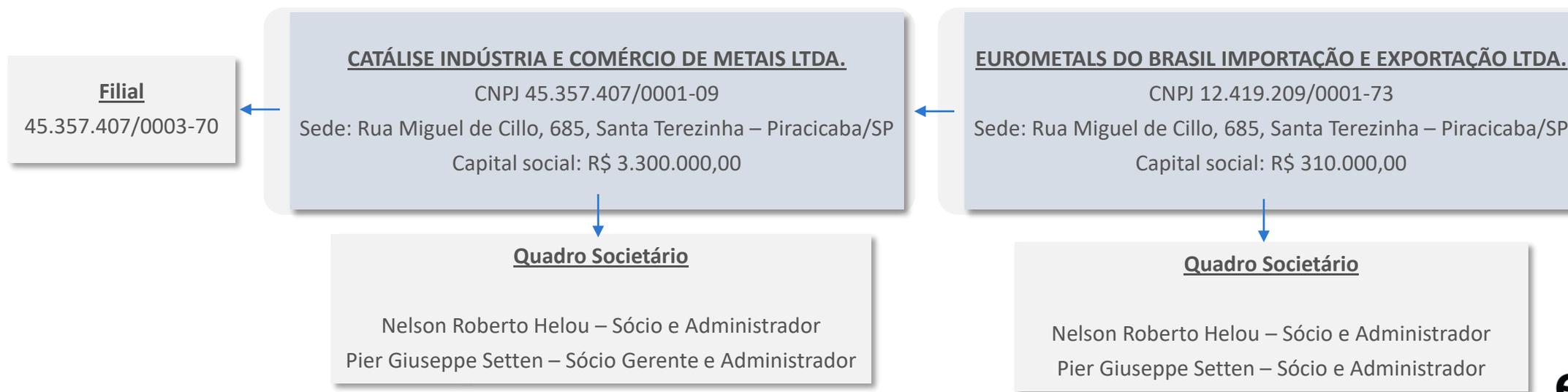
Histórico, Atividades e Instalações

Grupo Catálise

O grupo atua desde 1981, com a criação da Empresa Catálise Brasil no segmento de pós metálicos, sendo uma das pioneiras a fornecer esta matéria-prima no país. Produtora de produtos químicos para importantes setores que movem a indústria e a economia mundial, tais como siderurgia, automotiva, abrasivos, eletrodos e pigmentos; seus clientes estão entre as maiores Empresas do mundo nesses setores.

Em 2001, foi fundada a Catálise Eurometals, sediada em Barcelona, na Espanha, com um escritório de vendas, logística e um “warehouse”, atendendo os mercados da Europa, Ásia e África.

Por fim, em 2010, houve a constituição da segunda Devedora Eurometals do Brasil, como resultado da expansão dos negócios em território nacional e internacional.

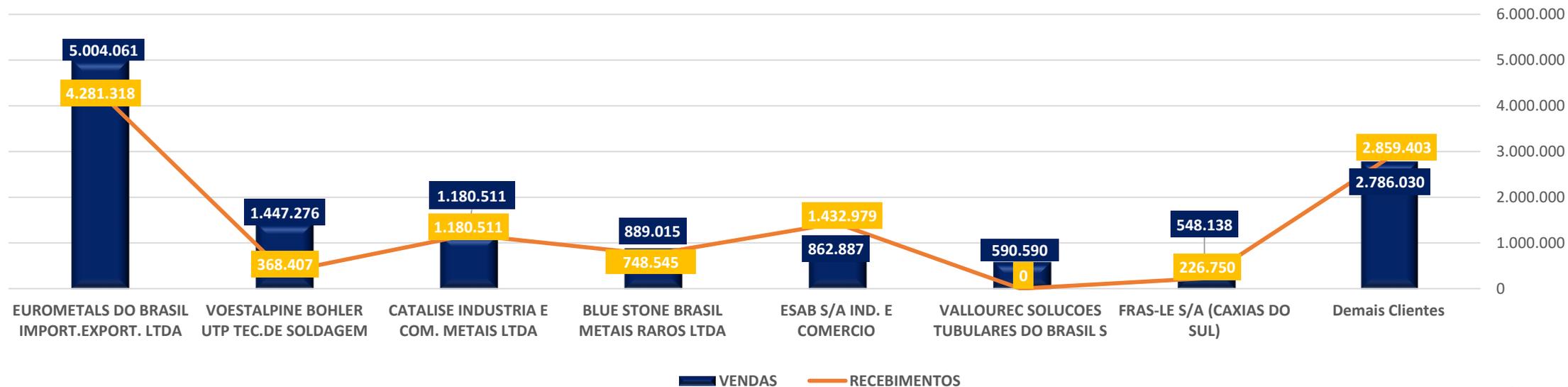


VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Principais clientes

A distribuição do faturamento de pouco mais de R\$ 13,307 milhões auferido pelas Recuperandas abrangeu 39 clientes nacionais e internacionais, sendo que, em julho de 2024, os principais estão demonstrados no quadro abaixo, bem como os recebimentos de valores registrados no período:

Principais Clientes em 07/2024 (R\$)		REPRES. (%)	REPRES. (%)
EUROMETALS DO BRASIL IMPORT.EXPORT. LTDA	5.004.061	38%	
VOESTALPINE BOHLER UTP TEC.DE SOLDAGEM	1.447.276	11%	
CATALISE INDUSTRIA E COM. METAIS LTDA	1.180.511	9%	
BLUE STONE BRASIL METAIS RAROS LTDA	889.015	7%	79%
ESAB S/A IND. E COMERCIO	862.887	6%	
VALLOUREC SOLUCOES TUBULARES DO BRASIL S	590.590	4%	
FRAS-LE S/A (CAXIAS DO SUL)	548.138	4%	
Demais Clientes	2.786.030	21%	21%
VENDAS	13.308.508	100%	100%



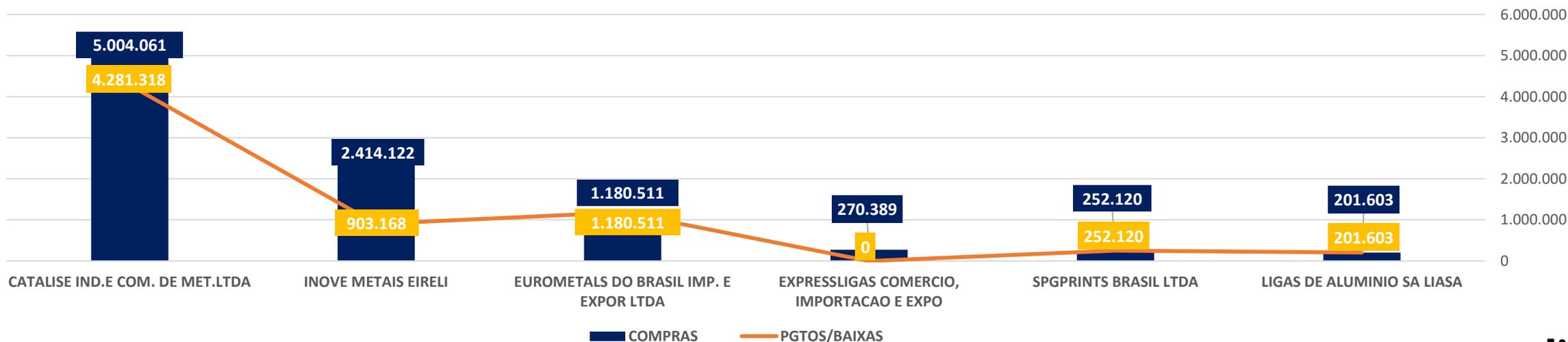
VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Principais fornecedores

Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o Grupo operou em julho de 2024, comprando matéria-prima/insumos/serviços de 144 fornecedores. Em valores, isso significou que as Empresas compraram mais de R\$ 11,601 milhões, sendo que os principais foram os fornecedores listados no gráfico abaixo:

Principais Fornecedores em 07/2024 (R\$)		REPRES. (%)	REPRES. (%)
CATALISE IND.E COM. DE MET.LTDA	5.004.061	43%	
INOVE METAIS EIRELI	2.414.122	21%	
EUROMETALS DO BRASIL IMP. E EXPOR LTDA	1.180.511	10%	80%
EXPRESSLIGAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO	270.389	2%	
SPGPRINTS BRASIL LTDA	252.120	2%	
LIGAS DE ALUMINIO SA LIASA	201.603	2%	
Demais Fornecedores	2.278.912	20%	20%
VENDAS	11.601.717	100%	100%

Em julho de 2024, as Recuperandas adquiriram mais de R\$ 11,601 milhões em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R\$ 9,259 milhões, o que representou 15% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial - Ativo

*A.H. = Análise Horizontal

* A.V. = Análise Vertical

BALANÇO PATRIMONIAL			VARIÇÃO (A.H)		REPRES. A.V
ATIVO	jun/2024	jul/2024	%	R\$	%
Ativo Circulante	79.198.009	82.705.515	4%	3.507.506	81%
Disponível	4.270.946	4.484.349	5%	213.404	4%
Numerários em Caixa	53.544	53.838	1%	294	0%
Bancos Conta Movimento	697.500	907.014	30%	209.514	1%
Aplicações Financeiras	3.519.902	3.523.497	0%	3.596	3%
Duplicatas a Receber	24.123.053	26.752.331	11%	2.629.278	26%
Clientes Mercado Externo	3.245.860	3.056.764	-6%	-189.096	3%
Contas a Receber Diversas	20.084	20.084	0%	0	0%
Adiantamentos	2.912.782	2.687.496	-8%	-225.286	3%
Tributos e Contribuições a Compensar	5.859.623	5.992.314	2%	132.692	6%
Estoques	25.256.534	26.203.048	4%	946.514	26%
Imóveis Destinados a Vendas	13.509.128	13.509.128	0%	0	13%
Ativo Não Circulante	18.737.806	18.779.665	0%	41.859	19%
Realizável a Longo Prazo	11.794.616	11.815.435	0%	20.819	12%
Depósitos Judiciais	103.387	103.387	0%	0	0%
Tributos a Recuperar	305.873	326.693	7%	20.819	0%
Créditos Diversos	10.993.675	10.993.675	0%	0	11%
Títulos de Longo Prazo	43.458	43.458	0%	0	0%
Contratos com Fiança	348.222	348.222	0%	0	0%
Investimentos - Imobilizado	6.943.190	6.964.230	0%	21.040	7%
Bens Imóveis	742.313	742.313	0%	0	1%
Bens Móveis	13.226.570	13.278.691	0%	52.120	13%
Imobilizado em andamento	101.143	101.143	0%	0	0%
Depreciação/Amortização	-7.126.837	-7.157.917	0%	-31.080	-7%
Total	97.935.815	101.485.180	4%	3.549.365	100%

O Ativo consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em julho de 2024:

O Ativo Circulante permanece representando uma parte substancial do Ativo total do Grupo, correspondendo a 81%. Isso indica que as Empresas permanecem com uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em julho de 2024, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 82 milhões, demonstrando majoração de 4% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3,5 milhões.

Disponível: os recursos “Disponíveis” abrangem os saldos em caixa, contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata (caixa e equivalentes de caixa), demonstrando aumento de 5% em comparação ao mês anterior. Isso indica que as Empresas acumularam mais recursos em dinheiro no período, em decorrência de maiores entradas de valores pelos recebimentos de clientes, superando os pagamentos realizados. Ademais, da análise realizada, constatou-se entradas de recursos no importe de aproximadamente R\$ 10,961 milhões, considerando os recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, frente as saídas na quantia de R\$ 10,147 milhões.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial - Ativo

- **Contas a Receber – mercado interno e externo:** o montante a receber dos clientes continua representando o maior ativo do Grupo Catálise, equivalente a 25% do total de bens e direitos das Recuperandas. Houve majoração de 11% no saldo em relação ao mês 06/2024, o equivalente a R\$ 2,629 milhões, sendo que as Companhias registraram recebimentos de diversos clientes nacionais e internacionais no total de R\$ 10,961 milhões, frente ao reconhecimento das receitas auferidas no período no total consolidado de R\$ 13,308 milhões. Ainda sobre a geração de caixa por intermédio das receitas com a operação, as Empresas afirmam que o índice de inadimplência é quase nulo, o que contribui significativamente para o processo de soerguimento e reestabelecimento do negócio.
- **Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários, fornecedores e outros, com redução geral de R\$ 225 mil em relação a 06/2024. Sobre os “adiantamento a Funcionários e aos Sócios”, abrangendo as rubricas “empregados, férias, 13º salário e pró-labore”, houve novos adiantamentos de R\$ 99 mil, contra uma baixa de R\$ 87 mil, encerrando o mês em análise com um saldo acumulado de R\$ 45 mil, o qual se espera que seja liquidado quando do processamento da próxima Folha de Pagamento.
- Sobre os “adiantamentos a fornecedores” e “adiantamento de importação”, foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 182 mil, frente a baixa de R\$ 511 mil pelas entregas dos produtos e serviços pagos antecipadamente.
- Além disso, em relação aos “adiantamentos a terceiros”, considerando as contas “LV Desp. Transp., Diversos, Aluguel Polisinter, Aluguel HS e Syn”, constou-se saídas por novos adiantamentos no total de R\$ 296 mil, em contrapartida de R\$ 277 mil pelo recebimento de produtos e serviços pagos de forma antecipada. Ainda sobre esses adiantamentos, importante destacar que 21% do saldo dos adiantamentos totais está contabilizado como “Adiantamento de Aluguel Polisinter” no importe de R\$ 551 mil.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial - Ativo

- **Tributos a Recuperar / Compensar:** o saldo contabilizado demonstra os crédito tributários detidos por cada Empresa do Grupo, de maneira que a utilização desses ativos para abatimento de valores devidos (passivos) ou restituições em dinheiro também deve ser realizada de forma individualizada, antes da ocorrência da prescrição dos mesmos. Houve acréscimo de 2% entre os meses de junho e julho de 2024, sendo possível observar que as Recuperandas recuperaram R\$ 197 mil em tributos no mês em análise, restando ainda um saldo substancial consolidado de R\$ 5,992 milhões a recuperar/compensar.
- **Estoques:** os estoques aumentaram em R\$ 947 mil, restando um saldo de R\$ 26,203 milhões ao final de julho de 2024, sendo o segundo maior ativo do Grupo com representação de 26% dos bens e direitos das Empresas. Das movimentações no período, constatou-se a aquisição de R\$ 10,777 milhões em matérias-primas, material de embalagem, outros materiais para produção e mercadorias para revenda, compondo as movimentações dos estoques no mês 07/2024.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam aproximadamente R\$ 18,779 milhões ao final de julho de 2024, compostos por ativos monetários como “depósitos judiciais” e “títulos”, e por ativos não monetários como “bens móveis e imóveis”.
- **Realizável a longo prazo – Tributos a recuperar:** ambas as Recuperandas possuem tributos a recuperar a longo prazo a título de “ICMS a Recuperar – CIAP”, relacionadas aos bens do ativo imobilizado empregados diretamente na operação e que deram direto ao crédito de ICMS, havendo o aumento de R\$ 20 mil no mês em análise, restando o saldo consolidado de R\$ 327 mil.
- **Realizável a longo prazo – Créditos diversos:** neste subgrupo estão abrangidos valores a receber de pessoas físicas e jurídicas, totalizando R\$ 11,385 milhões, não havendo alteração de saldo em comparação ao mês anterior. Considerando os Tributos a Recuperar mencionados acima, as Recuperandas detinham R\$ 11,815 milhões em ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 13.
- **Imobilizado:** em julho de 2024, houve a aquisição de novos ativos como “móveis e utensílios, máquinas e equipamentos de informática” no total de R\$ 109 mil, além do registro da depreciação mensal na quantia consolidada de R\$ 79 mil, compondo a variação ocorrida nos ativos imobilizados com o saldo de R\$ 6,964 milhões ao final de 07/2024.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial - Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL			VARIÇÃO A.H		REPRES. A.V
PASSIVO	jun/2024	jul/2024	%	R\$	%
Passivo Circulante	-68.152.739	-70.223.616	3%	-2.070.877	71%
Fornecedores	-60.334.571	-62.676.873	4%	-2.342.302	63%
Fornecedores Nacionais	-60.334.571	-62.676.873	4%	-2.342.302	63%
Empréstimos e Financiamentos	-1.827.468	-1.751.323	-4%	76.145	2%
Financiamentos Bancários	-1.827.468	-1.751.323	-4%	76.145	2%
Obrigações Sociais	-1.110.669	-1.119.500	1%	-8.831	1%
Obrigações com Pessoal	-106.912	-105.609	-1%	1.303	0%
Encargos Sociais a Pagar	-487.359	-485.555	0%	1.804	0%
Provisões para Obrigações Sociais	-516.398	-528.336	2%	-11.937	1%
Obrigações Tributárias	-3.352.194	-3.225.648	-4%	126.546	3%
Contas a Pagar - Diversas	-1.527.838	-1.450.272	-5%	77.565	1%
Obrigações Diversas	-942.482	-927.837	-2%	14.645	1%
Adiantamentos Recebidos	-585.356	-522.436	-11%	62.920	1%
Passivo Não Circulante	-40.050.853	-40.323.482	1%	-272.629	41%
Empréstimos e Financiamentos	-6.611.221	-6.611.221	0%	0	7%
Empréstimos de Pessoas Ligadas	-6.150.586	-6.150.586	0%	0	6%
Empréstimo Pesso Jurídica	-460.635	-460.635	0%	0	0%
Obrigações Tributárias	-14.580.816	-14.580.816	0%	0	15%
Fornecedores de Longo Prazo - RJ	-18.858.816	-19.131.445	1%	-272.629	19%
Credores Sujeitos à RJ - Classe I	-89.316	-89.316	0%	0	0%
Credores Sujeitos à RJ - Classe III	-17.473.035	-17.745.664	2%	-272.629	18%
Credores Sujeitos à RJ - Classe IV	-1.296.465	-1.296.465	0%	0	1%
Patrimônio Líquido	11.201.412	11.201.412	0%	0	-11%
Capital Social	-3.610.000	-3.610.000	0%	0	4%
Reservas	-768.878	-768.878	0%	0	1%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.580.290	15.580.290	0%	0	-16%
Total	-97.002.181	-99.345.686	2%	-2.343.506	100%

*A.H. = Análise Horizontal

* A.V. = Análise Vertical

O Passivo é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em julho de 2024:

Passivo circulante: o passivo a curto prazo evidenciou em 07/2024, a maior parte das obrigações das Empresas (70%), com R\$ 68,152 milhões dos compromissos reconhecidos pelo Grupo. Isso evidencia que as Recuperandas dependem, em grande medida, de financiamento a curto prazo para suas operações, contudo, conforme ressaltado por seus representantes, há um tempo as Empresas se utilizam apenas dos recursos gerados na operação para a manutenção do capital de giro, não necessitando de captação de recursos de terceiros para o atendimento dessas obrigações.

Fornecedores: constatou-se pagamentos no total de R\$ 3,647 milhões, além de outras baixas, em contrapartida as novas obrigações assumidas no total de R\$ 8,610 milhões durante o período analisado.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial - Passivo

- Nesse grupo de contas, as Entidades apresentaram um saldo de aproximadamente R\$ 63 milhões, demonstrando que além das ocorrências mensais de baixas, pagamentos e novos valores a liquidar, parte do montante devido é carregado de períodos anteriores, sendo necessária a análise da composição desses valores antigos e eventual ajuste para demonstração do passivo correto do Grupo Recuperando, se o caso.
- **Empréstimos e Financiamentos:** redução de R\$ 76 mil, com um saldo total de R\$ 1,751 milhão a serem pagos ao final de julho de 2024, em razão do pagamento registrado na Devedora Catálise a título do empréstimo “ACC Bradesco”, relacionado ao acordo com a referida Instituição Financeira.
- **Obrigações Sociais:** o acréscimo de R\$ 8 mil foi resultado dos novos valores a pagar gerados pelas Folhas de Pagamento do período, serem maiores que os adimplementos realizados. Esse grupo de contas apresentou pagamentos de R\$ 290 mil, considerando as obrigações diretas como salários, férias, pró-labore, dentre outros, bem como os encargos sociais de INSS e FGTS, frente ao reconhecimento de novas obrigações no importe de R\$ 459 mil. Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários.
- **Obrigações Tributárias:** o grupo das Obrigações Tributárias registrou redução de 4%, uma vez que o reconhecimento de novos valores a pagar, além de atualizações monetárias e de encargos legais, foram menores que os pagamentos e compensações realizados período analisado, os quais totalizaram R\$ 677 mil.
- **Contas a pagar - diversas:** das ocorrências no período, constatou-se a liquidação de obrigações como água, aluguéis, sindicato e outros, no total de R\$ 24 mil. Além disso, verificou-se o recebimento de R\$ 142 mil a título de “Adiantamento de clientes”, frente a baixa de R\$ 85 mil pela entrega de produtos e serviços recebidos antecipadamente, de maneira que o saldo das **Contas a pagar – diversas** ao final do período era de R\$ 1,450 milhão.
- **Passivo não circulante:** com saldo de R\$ 40,323 milhões, as obrigações que serão pagas no longo prazo estavam compostas pelos “Empréstimos e Financiamentos – LP” no total de R\$ 6,611 milhões, “Obrigações Tributárias – LP” de R\$ 14,580 milhões e “Fornecedores de Longo Prazo – RJ” na quantia consolidada de R\$ 19,131 milhões. Em julho de 2024, houve o acréscimo de R\$ 273 mil nos “Créditos Sujeitos à RJ – Classe III”, em virtude do reconhecimento da variação cambial sobre os valores devidos aos credores da Classe III – quirografários, de créditos em moeda estrangeira.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de Liquidez

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade das Empresas para cumprirem suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial, que, por sua vez, espelha a situação patrimonial atual das Entidades. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões.

A partir dos valores obtidos nos demonstrativos contábeis de julho de 2024, nota-se que apenas o índice de Liquidez Corrente do Grupo Econômico atingiu resultado superior a 1, indicando que, até o período em análise, o Grupo Catálise possuía ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo.

Para os indicadores da Liquidez Seca e Geral, observa-se que ambos estão próximos a 1 e mantiveram-se estáveis em relação ao mês 06/2024. Por fim, sobre a Liquidez Imediata, tem-se o menor desempenho analisado, tendo em vista o expressivo montante alocado nas obrigações a curto prazo, quando confrontadas com os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

Liquidez Corrente	jun/2024	Índice	jul/2024	Índice
Ativo Circulante	79.198.009	1,2	82.705.515	1,2
Passivo Circulante	-68.152.739		-70.223.616	

Liquidez Seca	jun/2024	Índice	jul/2024	Índice
Ativo Circulante - Estoques	53.941.475	0,8	56.502.467	0,8
Passivo Circulante	-68.152.739		-70.223.616	

Liquidez Imediata	jun/2024	Índice	jul/2024	Índice
Disponível	4.270.946	0,06	4.484.349	0,06
Passivo Circulante	-68.152.739		-70.223.616	

Liquidez Geral	jun/2024	Índice	jul/2024	Índice
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	97.935.815	0,9	101.485.180	0,9
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	-108.203.593		-110.547.098	

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

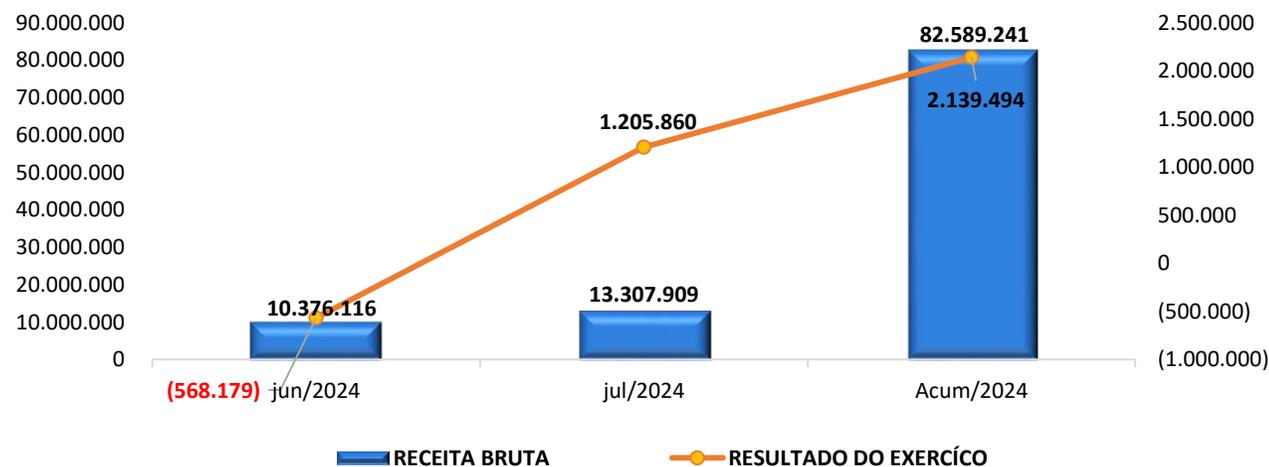
*A.H. = Análise Horizontal

* A.V. = Análise Vertical

DRE	jun/2024	jul/2024	Acum/2024	VARIÇÃO (A.H)	
Receita Bruta	10.376.116	13.307.909	82.589.241	28%	2.931.793
Deduções	-2.248.405	-3.237.050	-19.592.797	44%	-988.645
Receita Líquida	8.127.711	10.070.859	62.996.444	24%	1.943.148
Custos	-7.543.737	-8.296.042	-56.331.424	10%	-752.306
Lucro / Prejuízo Bruto	583.974	1.774.817	6.665.020	204%	1.190.843
Margem Bruta (%)	6%	13%	8%	137%	0
Despesas Gerais e Administrativas	-462.397	-465.726	-3.113.082	1%	-3.329
Despesas Administrativas	-291.250	-315.248	-2.254.879	8%	-23.999
Despesas Comerciais	-265.332	-263.820	-1.807.789	-1%	1.513
Despesas Tributárias	-22.199	-6.327	-123.273	-72%	15.873
Outras Receitas Operacionais	134.132	127.199	1.129.090	-5%	-6.933
Outras Despesas Operacionais	-17.747	-7.531	-56.231	-58%	10.217
Lucro / Prejuízo Operacional	121.577	1.309.091	3.551.938	977%	1.187.514
Receitas Financeiras	115.812	291.367	833.439	152%	175.555
Despesas Financeiras	-805.568	-394.598	-2.245.883	-51%	410.970
Lucro Antes dos Impostos	-568.179	1.205.860	2.139.494	-312%	1.774.039
Lucro Líquido do Exercício	-568.179	1.205.860	2.139.494	-312%	1.774.039

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

Receitas x Lucros ou Prejuízos

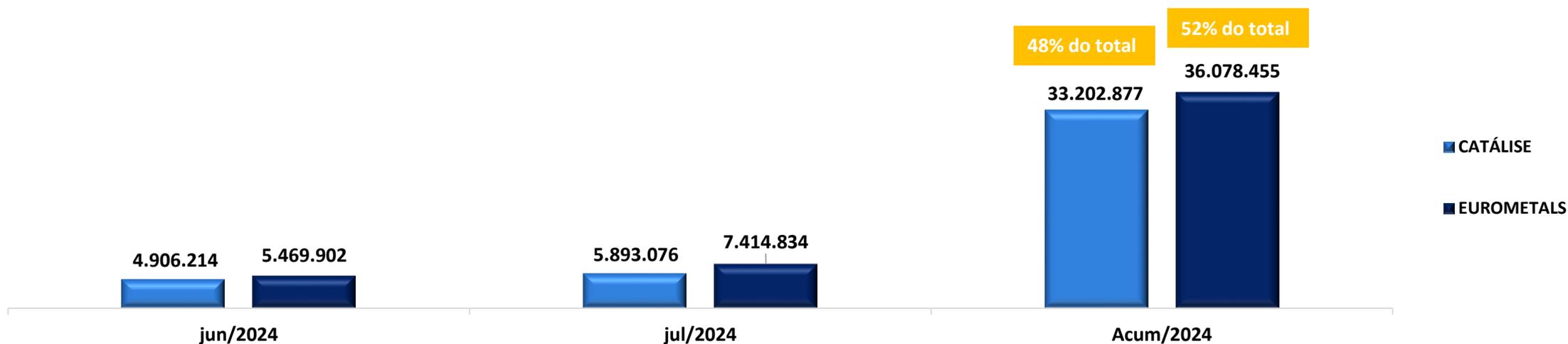


INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

- Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em julho de 2024:
- Em julho de 2024, o faturamento bruto das Empresas atingiu pouco mais de R\$ 13,308 milhões, com aumento de 28% em comparação ao mês anterior, o que representa uma elevação de R\$ 2,931 milhões. No contexto do exercício de 2024, considerando os meses 01 a 07/2024, o faturamento bruto acumulado do Grupo foi inferior em 9% quando comparado ao mesmo período de 2023, com uma diferença de pouco mais de R\$ 7,900 milhões. Ainda, vale destacar que a média mensal de faturamento atingida no exercício de 2023 foi de R\$ 11,026 milhões, e que, por ora, no ano corrente a média está em R\$ 11,798 milhões. No mais, as receitas auferidas por cada Recuperanda estão demonstradas no gráfico a seguir:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

- As **Deduções** da Receita Bruta aumentaram e foram de R\$ 3,237 milhões em julho de 2024, acompanhando a elevação nas vendas, uma vez que as deduções são expressa em devoluções, cancelamentos e impostos diretamente associados a vendas, de maneira que se espera que nos períodos com maiores vendas também tenham, por consequência, maiores deduções, mantidas todas as demais condições.
- Os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** apresentaram majoração de 10% se comparados ao mês 06/2024, passando para R\$ 8,296 milhões em julho de 2024. Esses dispêndios representaram 62% das receitas brutas, um percentual alinhado com as quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores. Dentro as ocorrências no mês 07/2024, destaca-se o acréscimo dos custos com “manutenção de máquinas e equipamentos” (+ R\$ 54 mil), dentre outras variações menores e que compuseram a elevação nos custos de produção.
- As **Despesas Gerais e Administrativas** foram 1% maiores em comparação ao mês anterior, passando para R\$ 465 mil no mês 07/2024, com destaque para o aumento das “despesas comerciais” (+ R\$ 28 mil), além de outras ocorrências de menor porte que contribuíram para a majoração destas despesas em julho de 2024.
- Sobre as **Outras Receitas Operacionais**, tem-se que essas derivaram da “recuperação de tributos” pelas Entidades no total de R\$ 127 mil, conforme extrai-se das peças contábeis analisadas.
- Por fim, sobre as **Outras despesas operacionais**, tem-se a redução nos gastos com “despesas diversas não dedutíveis”, registradas na Recuperanda Catálise.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

- Seguindo para o resultado financeiros das Empresas, verificou-se que as **Receitas Financeiras** foram de R\$ 291 mil no mês em análise, representando um acréscimo superior a 100% em relação a junho de 2024, como resultado dos juros ativos e descontos obtidos pelo Grupo Catálise, e, principalmente, pelo aumento da variação cambial positiva.
- Já as **Despesas Financeiras** registraram minoração de 51% e totalizaram R\$ 395 mil em julho de 2024, em especial pela redução nas variações cambiais sobre as dívidas sujeitas aos efeitos da recuperação judicial.
- O **Resultado antes do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** foi positivo, tendo em vista que o acréscimo no faturamento superou a elevação dos custos e despesas, ensejando o lucro contábil de R\$ 1,205 milhão em julho de 2024. Ainda, após o cômputo do resultado positivo em questão, o lucro contábil acumulado pelo Grupo Recuperando em 2024 atingiu a quantia de R\$ 2,139 milhões.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization

O **EBITDA** é uma métrica financeira importante fornecendo a visão do desempenho operacional da Empresa ao excluir do resultado as despesas que não foram diretamente incorridas pela operação, como no caso dos juros, impostos e depreciação dos bens. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do **EBITDA** e auxilia na avaliação da eficiência operacional da Empresa, valendo ressaltar que o **EBITDA**, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	jun/2024	jul/2024	Acum/2024	VARIÇÃO (A.H)	
Resultado Operacional Líquido (EBIT)	121.577	1.309.091	3.551.938	977%	1.187.514
<i>Margem EBIT (%)</i>	1%	13%	6%	769%	0
Custos com Depreciações / Amortizações	-61.937	-63.046	-236.591	2%	-1.109
Despesas com Depreciações / Amortizações	-2.028	-2.028	-7.674	0%	0
Demais Impostos/Taxas e Contribuições	-22.199	-6.327	-123.273	-72%	15.873
Lucro / Prejuízo Operacional	207.742	1.380.491	3.919.474	565%	1.172.749
<i>Margem EBITDA (%)</i>	3%	14%	6%		

Margem do EBITDA x Receita Líquida



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization

- Entre os meses de junho e julho de 2024, o Resultado Operacional Líquido (EBIT) passou de um lucro operacional de R\$ 122 mil para um lucro de R\$ 1,309 milhão, indicando que houve receita suficiente para absorver todas as obrigações essenciais das Empresas (custos e despesas diretamente incorridos na operação), em especial pelo acréscimo no faturamento.
- A Margem EBIT, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, apresentou expressiva melhora e atingiu 13% em julho de 2024. No mais, os custos e despesas com “Depreciações / Amortizações” demonstraram pequeno aumento e atingiram R\$ 65 mil, e que apesar de parecerem insignificantes, quando somados ao resultado auferido implicam positivamente no EBITDA. Em conjunto, tem-se os “Demais Impostos/Taxas e Contribuições abrangendo os gastos com IPTU, IPVA e outros, que por se tratarem de tributos também são somados à equação do Ebitda, de modo que o resultado unicamente composto por elementos operacionais seja medido.
- O EBITDA passou de um lucro de R\$ 208 mil em 06/2024 para um lucro de R\$ 1,380 milhão em 07/2024, tendo em vista o acréscimo ocorrido nas receitas com vendas superou a elevação geral nos custos e despesas diretamente relacionado a atividade fim das Empresas, restando um saldo positivo a título de resultado líquido, o qual foi elevado com a adição dos gastos que não têm impacto no caixa (depreciação e amortização), bem como dos impostos e taxas que não resultam da atividade operacional, ensejando o lucro operacional (Ebitda) mencionado.
- Esses dados refletem o cenário financeiro operacional diante dos Lucros Líquidos e Prejuízos, o EBITDA e suas respectivas margens acumuladas até então, de maneira que as Entidades devem seguir com as melhorias operacionais, financeiras e gerenciais aplicadas até o momento, de forma a manter o bom andamento do processo recuperacional.

QUADRO DE COLABORADORES E GASTOS COM PESSOAL

QUADRO DE COLABORADORES E GASTOS COM PESSOAL

Informações Operacionais

Ao final de julho de 2024, o quadro consolidado de colaboradores do Grupo Catálise era de 55 postos de trabalho, ocorrendo 3 demissões e 2 admissões no período analisado. O Grupo apresentou uma somatória de R\$ 509 mil em salários, benefícios, provisões e encargos sociais, com aumento de 10% se comparado a junho de 2024, com destaque para os acréscimos ocorridos nos custos com “salários” (+ R\$ 14 mil), “férias” (+ R\$ 22 mil) e “encargos de FGTS” (+ R\$ 21 mil) no setor operacional. No mais, vale ressaltar que as Recuperandas não possuem atrasos de verbas trabalhistas correntes.

GASTOS COM OS COLABORADORES			VARIÇÃO (A.H)	
Folha de Pagamento	jun/2024	jul/2024	%	R\$
Salários	206.884	220.481	7%	13.597
Férias	11.123	32.688	194%	21.564
13º Salário	0	5.751	#DIV/0!	5.751
Alimentação	40.355	39.155	-3%	-1.200
(-) Reembolso Alimentação	-825	-855	4%	-30
Vale Transporte	779	602	-23%	-177
(-) Reembolso Vale Transporte	-408	-304	-25%	104
Cesta Básica	26.230	0	-100%	-26.230
Custos com o setor operacional	284.138	297.517	5%	13.379
Provisão Férias	4.434	-5.747	-230%	-10.181
Provisão INSS s/ Férias	1.376	-1.890	-237%	-3.267
Provisão FGT s/ Férias	355	-460	-230%	-814
Provisão 13º Salário	13.848	12.788	-8%	-1.060
Provisão INSS s/ 13º Salário	6.422	4.946	-23%	-1.476
Provisão FGTS s/ 13º Salário	1.447	1.100	-24%	-347
Provisões setor operacional	27.881	10.736	-61%	-17.145
Encargos Sociais INSS	77.351	79.396	3%	2.045
Encargos Sociais FGTS	17.695	39.159	121%	21.464
Encargos Sociais setor operacional	95.046	118.554	25%	23.509
Custos Setor Operacional	407.064	426.807	5%	19.743

Pró-labore	12.022	12.022	0%	0
Salários	4.490	4.449	-1%	-41
Assistência Médica	47.069	45.340	-4%	-1.729
(-) Reembolso Assistência Médica	-15.164	-14.352	-5%	812
Seguros de Vida	3.471	3.396	-2%	-74
Cesta Básica	0	25.800	#DIV/0!	25.800
Despesas com o setor administrativo	51.888	76.656	48%	24.768
Provisão Férias	499	495	-1%	-4
Provisão INSS s/ Férias	153	152	-1%	-1
Provisão FGT s/ Férias	40	40	-1%	-0
Provisão 13º Salário	374	371	-1%	-3
Provisão INSS s/ 13º Salário	115	114	-1%	-1
Provisão FGTS s/ 13º Salário	30	30	-1%	-0
Provisões setor operacional	1.210	1.201	-1%	-9
Encargos Sociais INSS	3.781	3.768	0%	-12
Encargos Sociais FGTS	359	356	-1%	-3
Encargos Sociais setor administrativo	4.140	4.124	0%	-16
Despesas Setor Administrativo	57.238	81.981	43%	24.743
Total	464.302	508.788	10%	44.486

Colaboradores jul/2024	
Ativos	47
Admitidos	2
Férias	3
Afastados	3
Demitidos	3
Total	55

ENDIVIDAMENTO: CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

ENDIVIDAMENTO

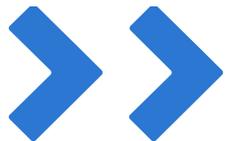
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial – Passivo Fiscal

As Recuperandas, conforme o Balanço Patrimonial do mês de julho de 2024, apresentaram R\$ 18,292 milhões em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, conforme demonstrado abaixo, com pagamentos e compensações que totalizaram R\$ 827 mil.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA CONSOLIDADA	jun/2024	jul/2024	VARIÇÃO (A.H)		REPS. %
INSS Empresa a Recolher	-236.614	-239.519	1%	-2.905	1%
FGTS a Recolher	-159.037	-154.021	-3%	5.017	1%
INSS de Terceiros a Recolher	-29.594	-29.902	1%	-308	0%
INSS - Despachantes	-62.113	-62.113	0%	0	0%
Encargos Sociais	-487.359	-485.555	0%	1.804	3%
PIS a Recolher	-30.306	-39.134	29%	-8.828	0%
COFINS a Recolher	-139.616	-180.353	29%	-40.737	1%
IPI a Recolher	-277.691	-292.296	5%	-14.606	2%
IRRF a Recolher	-7.889	-7.961	1%	-72	0%
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte	-8.708	-8.678	0%	30	0%
ISS Retido na Fonte	-1.322	-1.655	25%	-333	0%
IRRF sobre a Folha	-13.882	-13.424	-3%	458	0%
Dívida Tributária de Curto Prazo	-549.441	-618.232	13%	-68.791	2%
Parcelamento PGFN - Previdenciários	-34.506	-29.533	-14%	4.972	0%
REFIS Municipal	-4.202	-4.202	0%	0	0%
Parcelamento da Receita Federal	-403	0	-100%	403	0%
Parcelamento ICMS	-1.143.091	-1.097.973	-4%	45.118	7%
Parcelamento PGFN - Demais Débitos	-530.847	-442.377	-17%	88.469	4%
Parcelamento PGFN - Débitos Previdenciários	-757.127	-630.939	-17%	126.188	5%
Impostos e Tributos Parcelados - CP	-2.470.176	-2.205.025	-11%	265.151	16%
Provisão Imposto de Renda	-232.006	-319.833	38%	-87.826	1%
Provisão Contribuição Social	-100.571	-82.558	-18%	18.013	0%
Provisões para IRPJ e CSLL	-332.577	-402.391	21%	-69.814	1%
CURTO PRAZO	-3.839.553	-3.711.203	-3%	128.350	22%
Parcelamento PGFN - Demais Débitos	-1.857.829	-1.857.829	0%	0	10%
Parcelamento PGFN - Previdenciários	-2.649.946	-2.649.946	0%	0	14%
Impostos e Tributos Parcelados - LP	-4.507.775	-4.507.775	0%	0	24%
ICMS	-7.795.881	-7.795.881	0%	0	42%
FGTS Atrasados	-99.762	-99.762	0%	0	1%
Parcelamentos CETESB Interrompidos	-2.148.459	-2.148.459	0%	0	11%
Dívida Estadual - IPVA	-28.939	-28.939	0%	0	0%
Outros Impostos e Tributos - LP	-10.073.041	-10.073.041	0%	0	54%
LONGO PRAZO	-14.580.816	-14.580.816	0%	0	78%
TOTAL	-18.420.369	-18.292.019	-1%	128.350	100%



ENDIVIDAMENTO: CRÉDITOS SUJEITOS

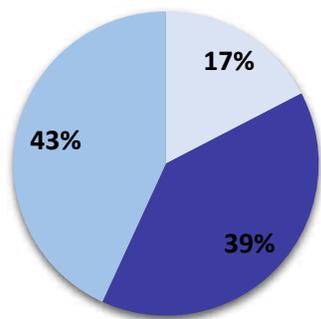


ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial

Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial do Grupo estão demonstrados abaixo, sendo que as quantias devidas em moeda estrangeira serão convertidas pelas taxas de câmbio vigentes nas datas de pagamento, bem como os montante serão devidamente atualizados com base nas premissas determinadas no Plano de Recuperação Judicial, de maneira que o quadro abaixo representa o saldo após a última ocorrência de pagamento:

CLASSE	QTD CREDOR	% CREDOR	MOEDA	SALDO A PAGAR	% CRÉDITO	CUMPRIMENTO DO PLANO		STATUS
						% PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 08/2024	% PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 08/2024	
Classe I	33	17%	R\$	663.851,24	7%	376.931,46	26%	25 credores quitados e 33 credores não informaram os dados bancários.
	66	35%	R\$	6.153.486,07	60%	421.208,07	29%	
Classe III	6	3%	US\$	1.598.479,67	16%	306.578,35	21%	23 credores quitados, 32 credores com pagamentos iniciados e 43 credores não informaram os dados bancários.
	3	2%	EUR	377.004,65	4%	0,00	0%	
Classe IV	82	43%	R\$	1.387.163,49	14%	323.464,27	23%	12 credores quitados, 32 credores com pagamentos iniciados e 50 credores não informaram os dados bancários.
TOTAL	190	100%	-	10.179.985,12	100%	1.428.182,15	100%	-



■ Classe I ■ Classe III ■ Classe IV

Próximas ocorrências de pagamentos

Classe I	Conforme apresentação dos dados bancários
Classe III	nov/2024
Classe IV	nov/2024

ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Proposta de Pagamento

☐ Classe I – Trabalhistas:

Créditos de rescisões, ações judiciais e 13º salário serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE, sendo que o prazo para liquidação dos créditos devido aos credores que já comunicaram seus dados bancários finalizou em **09/11/2018**.

Crédito de férias vencidas, de funcionários ativos, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE, sendo que o prazo para a concessão das férias findou em **09/11/2018**.

Atualização dos créditos: os créditos serão corrigidos monetariamente pela TR e acrescido de juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o qual ocorreu em 25/10/2016.

☐ Classe III – Quirografários:

Com base no que foi estipulado no Primeiro Aditivo, o pagamento se dará em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcionais ao saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3.068 (1º Aditivo do PRJ).

Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o qual ocorreu 25/10/2016. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida.

Sobre a carência de 18 meses, a data inicialmente prevista para o término era em 09/05/2019. Porém, com a apresentação do 2º Aditivo às fls. 7.223/7.238, o qual propôs a continuidade dos pagamentos partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ e alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3, do Plano original.

O Aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, colocando em fruição o novo período de carência aos credores das Classe III e IV, o qual findou-se em **05/04/2022**.



ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Proposta de Pagamento

☐ Classe IV – Créditos ME/EPP:

O pagamento do crédito ocorrerá em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcionais ao saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada às fls. 3.069 (Aditivo do PRJ).

Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data de distribuição do pedido de Recuperação Judicial.

Sobre a carência de 18 meses, assim como no caso dos credores da Classe III, a data inicialmente prevista para o término era em 09/05/2019. Porém, com a apresentação do 2º Aditivo às fls. 7.223/.7238, o qual propôs a continuidade dos pagamentos partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.

O Aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, colocando em fruição o novo período de carência aos credores das Classe III e IV, o qual findou-se em **05/04/2022**.

ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

☐ Classe I – Trabalhistas

a. Pagamentos que excederam os créditos devidos:

25 credores trabalhistas receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, e sem a aplicação das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, pois segundo as Recuperandas, foram realizados acordos na Justiça do Trabalho que apontaram valor diverso em favor dos mesmos, conforme demonstrado abaixo:

Nº	CREDORES	QGC	Pagamentos
1	ALTAIR F PIRES OLIVEIRA	R\$ 3.678,99	R\$ 7.177,54
2	BRUNO MAIA SOUZA	R\$ 238,39	R\$ 5.579,26
3	CRISTIANO J DA SILVA	R\$ 5.404,86	R\$ 6.637,62
4	DAIANE PEREZ ERLER	R\$ 5.740,27	R\$ 9.402,31
5	EDSON LOURENÇO GOMES	R\$ 18.505,66	R\$ 20.570,36
6	EVANGELISTA BEZERRA CABRAL	R\$ 5.079,03	R\$ 8.363,45
7	EVANGELO AP DUTRA DE SOUZA	R\$ 10.476,55	R\$ 44.315,78
8	EVANGIVALDO MAIA SOUZA	R\$ 4.383,44	R\$ 7.971,58
9	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 236,27	R\$ 2.742,23
10	GABRIEL WILIAN DA SILVA	R\$ 3.665,55	R\$ 8.357,59
11	GESNER LOBO MOTTA	R\$ 3.692,07	R\$ 7.236,68
12	JOAO EVANGELISTA MAIA SOUZA	R\$ 2.888,87	R\$ 5.265,34
13	JOÃO PAULO ESTEVES	R\$ 24.843,19	R\$ 29.391,70

14	JONAS PAULO SANTOS	R\$ 4.000,00	R\$ 30.400,00
15	JOSUE DA SILVA	R\$ 28.278,85	R\$ 52.577,35
16	JULIANA BETTINI MELOTTI	R\$ 11.491,14	R\$ 18.828,68
17	LUCIA ELIANE MAZZERO	R\$ 5.768,44	R\$ 9.432,58
18	LUIS MARIO DA SILVA	R\$ 5.463,15	R\$ 9.074,03
19	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 6.282,72	R\$ 10.747,46
20	MARCIO DOMINGOS DA SILVA	R\$ 4.988,92	R\$ 8.283,70
21	MARCOS ROBERTO PERBONI	R\$ 10.790,07	R\$ 28.000,00
22	RUBENS PROSPERO JUNIOR	R\$ 8.498,51	R\$ 14.126,77
23	WANDERSON APARECIDO DA SILVA	R\$ 11.265,21	R\$ 18.470,43
24	WARLEY BARREIROS DA SILVA	R\$ 318,17	R\$ 498,51
25	WASHINGTON LUIS SILVA DE CAMPOS	R\$ 7.999,57	R\$ 13.480,51
TOTAL		R\$ 193.977,89	R\$ 376.931,46

ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

☐ Classe I – Trabalhistas

b. Credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:

Para os 33 credores trabalhistas restantes, existe o montante a pagar de R\$ 663.851,24, com base nos créditos listados no Quadro de Credores do Grupo Catálise, os quais serão devidamente atualizados nos termos da cláusula 5.4.1, do Plano de Recuperação Judicial homologado, quando da comunicação de seus dados pessoais e bancários para a quitação de seus créditos, o que ainda está pendente por parte dos credores mostrados a seguir:

Nº	CREDORES	QGC
1	ADRIANO DA SILVA FEITOSA	R\$ 2.534,39
2	AILTON JESUS DOS SANTOS	R\$ 2.377,73
3	ANTONIO BEZERRA DE MELO	R\$ 327,36
4	CARMEN SILVIA BATAGELO	R\$ 1.002,64
5	CLARETE FORTI CHRISTOFOLETTI	R\$ 4.706,52
6	CLAUDER DE MORAES PINTO	R\$ 1.174,16
7	EDSON ROBERTO ROSA	R\$ 2.288,34
8	ELAINE CRISTINA MANARIN	R\$ 8.354,33
9	FERNANDO HENRIQUE MANOEL	R\$ 2.612,73
10	FADIGA E MARDULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 0,00
11	FLAVIO LUIS DE ALMEIDA	R\$ 0,00
12	GENILSON JESUS VIEIRA	R\$ 241,22
13	GENIVALDO DE JESUS VIEIRA	R\$ 2.847,05
14	GETTER SIMOES FERREIRA	R\$ 276,55
15	JOSÉ CARLOS SÃO JOSÉ	R\$ 31.072,36
16	JOSÉ FRANCISCO MOREIRA FABBRO	R\$ 0,00

17	JOSE MARCOS COLINAS	R\$ 2.992,79
18	JULIANA APARECIDA DE SOUZA LIMA	R\$ 2.088,11
19	LUIZ CARLOS CARDOSO	R\$ 3.876,94
20	MARCELO ESTEVES MIGUEL	R\$ 2.404,49
21	MAURO CARLOS TABAI	R\$ 62.001,70
22	OSWALDO DOS SANTOS BARROS	R\$ 2.655,56
23	PAULO FELIPE MACHADO	R\$ 872,57
24	PUPIN E ANTUNES DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 0,00
25	RAIMUNDO AVELINO DA SILVA	R\$ 1.415,33
26	REIS, BRAUN E REGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 0,00
27	Silva, Santana Teston Advogados	R\$ 10.400,11
28	STEPHANIE AUGUSTO DE MORI	R\$ 208,67
29	TANIA REGINA GRANDO	R\$ 3.052,73
30	THOMAS HELOU	R\$ 1.838,85
31	ULISSES JOSE DA SILVA	R\$ 1.187,40
32	VALMIR MATIAS DOS SANTOS	R\$ 70.209,75
33	WELLINGTON EDUARDO DA SILVA	R\$ 4.254,94
TOTAL		R\$ 229.275,32

ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

☐ Classe III – Quirografários

a. Credores quitados e credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:

Atualmente, a Classe III contempla 75 credores, conforme indicado na página 28. De acordo com a análise realizada, até o momento, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 55 credores, dos quais 23 credores tiveram seus créditos quitados e 32 estão no curso dos pagamentos. Ainda, 43 credores seguem pendentes de informar seus dados pessoais e bancários para que o Grupo Catálise faça o pagamento.

b. Próxima ocorrência de pagamento:

Tendo em vista a periodicidade semestral das parcelas destinadas a Classe III – quirografários, a próxima ocorrência de pagamento será em 11/2024.

☐ Classe IV – ME e EPP

a. Credores quitados e credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:

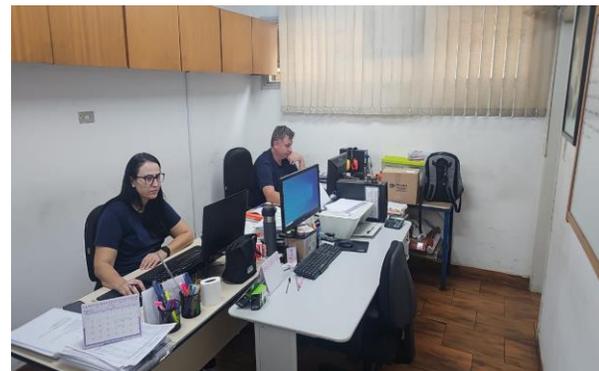
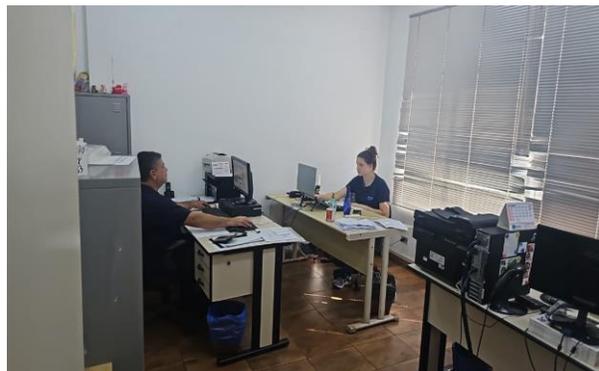
Atualmente, a Classe IV contempla 82 credores, conforme indicado na página 28. De acordo com a análise realizada, até o momento, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 44 credores, dos quais 12 credores tiveram seus créditos quitados e 32 estão no curso dos pagamentos. Ainda, 50 credores seguem pendentes de informar seus dados pessoais e bancários para que o Grupo Catálise faça o pagamento. Assim como para os credores quirografários, as Recuperandas reiteram a solicitação de envio dos dados, contudo, boa parte dos credores ME e EPP seguem com a pendência. No mais, tendo em vista a periodicidade semestral das parcelas destinadas a Classe IV – ME e EPP, a próxima ocorrência de pagamento será em 11/2024.

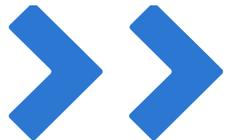
ANEXOS

ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 10/09/2024

Rua Miguel de Cillo, 685, Santa Terezinha – Piracicaba/SP





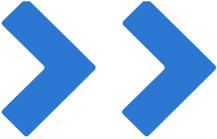
ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 10/09/2024

Rua Miguel de Cillo, 685, Santa Terezinha – Piracicaba/SP



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMP, protocolado em 19/09/2024 às 12:01, sob o número WPAA24703067110. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código VVmXstGP.



ANEXOS

Pendências ou inconsistências até o fechamento deste Relatório

- Todos os pontos identificados por esta Subscritora foram devidamente comunicados as Recuperandas, as quais, em conjunto com seus Assessores Jurídicos e Contábeis, esclareceram os fatos e providenciaram os ajustes necessários, não havendo pendências ou inconsistências não tratadas até o fechamento deste Relatório.

ANEXOS

Cronograma processual

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/10/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
24/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
23/11/2020	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
14/12/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. pelas Devedoras	art. 52, §1º
29/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital), adiado para 29/01/2021 por força da r. decisão de fls. 3172/3175	art. 7º, §1º
22/01/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
11/02/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
12/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
22/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após prazo para apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
17/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
25/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
10/02/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
17/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/05/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (90 dias da instalação da AGC)	art. 56, §9º
23/01/2022 (*)	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
18/07/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
19/12/2022	Prazo para regularização do passivo fiscal, condição resolutiva da homologação do PRJ (estendido por mais 60 dias)	
18/07/2024	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61

Eventos ocorridos

Datas estimadas / Eventos não ocorridos

Obrigada!

Ana Cristina Baptista Campi

www.excelia-aj.com.br

rj.catalise@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossamissaogerarvalor)



www.excelia.com.br



contato@excelia.com.br



+ 55 (11) 2844-2446